



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 3.251/2022**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JUSTA MARIA NAVARRO DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JUSTA MARIA NAVARRO DOS SANTOS**, matrícula 701902, portadora do RG n.º 4.236.972-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 883.985.879-20, nomeada em 07 de junho de 2016 para ocupar o cargo de professora, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 15529/2022, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 730 (setecentos e trinta) dias, ou seja, 02 (dois) anos, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de dezembro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 de dezembro 1920  
DE N.º 2003  
UJUARAMA 13 de 2020  
CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ